Processo Número 18/2019

Projeto de Lei Complementar n.º 5.512/2019

Autoria: Poder Executivo

Acresce dispositivos na Lei Complementar nº 4.482, de 29 de dezembro de 2017, que especificam e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

Art. 1.º Ficam incluídos no Anexo VIII - Tabela de Preços Públicos - Serviços de Cemitérios da Lei Complementar nº 4.482, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, o seguinte:

CEMITÉRIO MUNICIPAL	Alíquota Fixa em URMT
Preço de Regularização de Transferência da Sepultura ao cônjuge e aos descendentes diretos, bem como as membros da própria família, e se casado for, extensivo aos familiares do cônjuge.	12
Preço de Regularização de Transferência Voluntária a terceiros em Cemitérios Municipais	140

Art. 2.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 11 de março de 2019.

José Roberto Girotto

Dr. Denis Eduardo Machado

Presidente

Vice-Presidente

Caio Edivan Ribeiro Porto

1º Secretário

Antonio Vidal da Silva 2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo